



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaiá
Dourados-MS, CEP 79823-501
- <http://hugd.hubrasil.gov.br>

Ofício - SEI nº 36/2026/SGPITS/GEP/HU-UFGD-HU Brasil

Dourados, data da assinatura eletrônica.

EDITAL Nº 02/2026 - PIT HU-UFGD/HUBRASIL

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO PIT HU-UFGD/HUBRASIL

A Comissão Institucional do Programa de Iniciação Tecnológica do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados da Rede HUBrasil 2026 (PIT/HUUFGD/HUBrasil) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) torna pública a **retificação do resultado preliminar da avaliação das propostas**, anteriormente divulgado em 01 de setembro de 2026.

Após conferência dos dados utilizados para elaboração da classificação, identificou-se inconsistência na extração das informações do sistema REDCap, tendo sido utilizado, para fins de classificação, o campo correspondente à nota da avaliação do mérito do projeto, em vez da nota final da proposta.

Conforme previsto no Edital nº 02/2026, a nota final é composta por **90% da avaliação do mérito do projeto e 10% da avaliação do orientador**. Essa regra de composição já constava expressamente no resultado preliminar anteriormente publicado.

Diante da identificação da inconsistência, foi realizada a conferência integral de todas as propostas e a reclassificação com base nas notas finais registradas no sistema.

Ressalta-se que **não houve alteração das avaliações realizadas, das notas atribuídas pelos avaliadores, dos critérios de avaliação ou dos pesos estabelecidos no edital**, tendo a correção ocorrido exclusivamente na etapa de extração e consolidação dos dados utilizados para publicação da classificação.

A correção da consolidação das notas resultou em atualização da ordem classificatória e da respectiva situação de contemplação das propostas.

Para fins de classificação, passa a prevalecer o resultado preliminar retificado apresentado neste documento, em substituição à classificação divulgada em 01 de setembro de 2026.

1. Resultado preliminar

Classificação	Código do projeto no Rede Pesquisa	CPF do aluno	Categoria de Inscrição	Nota Preliminar	Modalidade de contemplação	Resultado Preliminar
1º	27248	08X.XXX.XXX-94	Ampla Concorrência	86,5	Ampla Concorrência	Contemplado com bolsa
2º	27843	04X.XXX.XXX-35	PPP	83,3	Ampla Concorrência	Contemplado com bolsa
3º	28122	37X.XXX.XXX-86	Ampla Concorrência	80,8	Ampla Concorrência	Contemplado com bolsa
4º	5970	08X.XXX.XXX-36	Ampla Concorrência	80,7	Ampla Concorrência	Contemplado com bolsa
5º	27959	07X.XXX.XXX-24	Ampla Concorrência	80,3	Ampla Concorrência	Contemplado com bolsa
6º	26837	01X.XXX.XXX-80	Ampla Concorrência	74,1	Ampla Concorrência	Contemplado com bolsa
7º	25845	06X.XXX.XXX-13	PCD	67,1	PCD	Contemplado com bolsa
8º	27835	03X.XXX.XXX-96	Ampla Concorrência	62,3	Ampla Concorrência	Contemplado com bolsa
9º	27933	07X.XXX.XXX-63	Ampla Concorrência		-	Desclassificados
10º	27940	09X.XXX.XXX-28	Ampla Concorrência		-	

***Nota:** Os candidatos inscritos nas modalidades de ações afirmativas concorrem inicialmente às vagas de ampla concorrência, conforme estabelecido no Edital nº 02/2026. Os candidatos que alcançarem classificação suficiente na ampla concorrência serão contemplados nessa modalidade, sem utilização das vagas reservadas. As vagas de ações afirmativas não preenchidas serão redistribuídas conforme a ordem estabelecida no edital e, permanecendo vagas remanescentes, serão destinadas à ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação no HU-UFGD.

2. DOS RECURSOS

Durante o período regular de interposição de recursos, previsto no cronograma do processo seletivo, foram apresentados recursos referentes ao resultado preliminar da avaliação das propostas.

Os recursos apresentados no período regular permanecem válidos e serão considerados na análise final, não sendo necessário seu reenvio.

Após a conclusão da etapa regular de interposição de recursos e durante a conferência dos dados para consolidação do resultado final da análise dos projetos, foi identificada inconsistência na extração das informações do sistema REDCap utilizadas para elaboração da classificação preliminar publicada.

A inconsistência identificada não decorreu das avaliações realizadas nem da análise dos recursos, mas exclusivamente da utilização do campo referente à nota do mérito do projeto, em vez da nota final composta conforme os pesos previstos no Edital nº 02/2026.

Em razão da correção e da consequente alteração da ordem classificatória e da situação de contemplação de propostas, será assegurado prazo excepcional para interposição de recurso quanto ao resultado retificado, no período de **11 a 13 de setembro de 2026**.

O prazo excepcional destina-se exclusivamente à interposição de recurso relacionado à **nota final, à classificação e à situação de contemplação decorrentes da presente retificação**, não implicando reabertura da avaliação de mérito das propostas ou reapreciação de matérias já analisadas na etapa recursal regular.

Os recursos deverão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para o e-mail **sgpits.hu-ufgd@hubrasil.gov.br**.

O resultado da análise dos recursos, contemplando aqueles apresentados no período regular e os eventualmente apresentados em decorrência desta retificação, será publicado em **15 de setembro de 2026**.

3. DO RESULTADO FINAL

Após a análise dos recursos, será publicada a classificação final das propostas, observadas as disposições do Edital nº 01/2026 e o cronograma atualizado do processo seletivo.

A publicação do **resultado definitivo** permanece prevista para **21 de setembro de 2026**.

(Assinado eletronicamente)

Dayse Sanches Guimarães Paião

Coordenador do Programa de Iniciação Tecnológica do HU-UFGD/HU Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Dayse Sanches Guimarães Paião, Chefe de Setor**, em 10/09/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64918129** e o código CRC **E48EC947**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23529.013802/2026-73 | SEI nº 64918129